
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.002, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, ma Associação Filantrópica Icuí Solidário - AFIS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Filantrópica Icuí Solidário - AFIS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.184/0001- 96, fundada em 6 de junho de 2009, situada na Estrada Santa Fé, nº 33, Bairro do Icuí Guajará, CEP: 67.125-820, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2014.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.673, de 30/06/2014.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ